



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 210/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

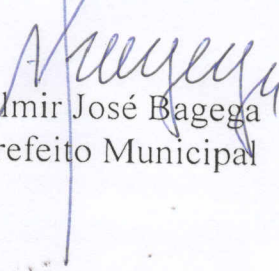
Concede Licença Maternidade à Sevidora Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

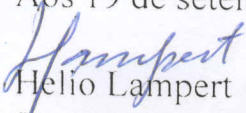
### CONCEDE

À servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, professora municipal, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 18 de setembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, conforme atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de setembro de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 19 de setembro de 2013.

  
Helio Lampert  
Sec. Mun. Administração.